



LEI N.º 2844, DE 16 DE MAIO DE 1963
DA O NOME DE DR. QUINTINO DE PAULA MAU-
DONNET A UMA RUA DA CIDADE.
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Quintino de Paula Maudonnet a Rua 26 do Parque Taquaral que tem início na Rua Fernão Lopes e término na divisa do loteamento.

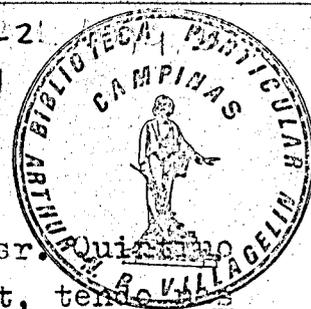
Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 16 de maio de 1963.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.



RUA QUINTINO DE PAULA MAUDONET

O dr. Quintino de Paula Maudonet é filho do sr. Quintino de Almeida Maudonet e de d. Ana Luiza Paula Maudonet, tendo nascido em Campinas, no dia 15 de novembro de 1911. Cursou o Colégio "Ateneu Paulista", Ginásio do Estado "Culto à Ciência", Escola de Comércio "Bento Quirino", Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro. É advogado, bacharel em ciências e letras, Economista e Chefe do Departamento Legal da Cia Swift do Brasil, em Campinas. Iniciou-se na política com o Partido Social Democrático e trabalhou pela efetivação da coligação vitoriosa em 9 de novembro (1947), do PSD-PSP, pela qual foi eleito com 335 votos.

Na Câmara "velará pelo interesse público, olhando sempre pelo bem da coletividade acima das questões políticas".

(Extraído do jornal "Diário do Povo", de 1º de janeiro de 1948, do noticiário sobre a posse dos Vereadores e do Prefeito Municipal de Campinas, naquela data).